

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 3 de Junho de 2025 | Nº 273

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

R\$ 976.102,88

Sindicato entrega cheques a 26 bancários aposentados do Banco do Brasil, após vitória em ação contra a PREVI

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** iniciou a entrega dos cheques referentes à ação que reivindicava o pagamento das correções monetárias das contribuições da previdência privada dos bancários do Banco do Brasil, que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) nos anos 90. Ao todo, 26 aposentados foram beneficiados.

Entenda a ação

Quando foram admitidos, o contrato estabelecia a esses bancários um sistema de custeio dos benefícios previdenciários em que as contribuições eram divididas na proporção de 1/3 para o empregado e 2/3 para o empregador.

Contudo, a partir de 1995, o BB promoveu um PDV, em que constavam incentivos para permitir a rescisão sem justa causa.

Nesse contexto, os bancários que aderiram ao Programa da época foram demitidos nessa modalidade, tendo recebido apenas a parte cor-

respondente às suas próprias contribuições, ou seja, somente 1/3 do total vertido pelas partes a título de custeio.

Diante disso, o **Sindicato** foi à Justiça, para que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) fosse condenada ao pagamento do montante integral vertido a título de custeio pelo patrocinador (o dobro do montante de contribuição de cada autor), acrescido de correção monetária e juros. No entanto, o pedido foi negado.

Sentença

Com o indeferimento, a entidade solicitou que fosse aplicada a correção monetária sobre o montante já recebido por ocasião da rescisão contratual.

O pleito foi aceito e a Previ foi condenada a pagar aos aposentados as correções monetárias referentes aos meses de julho/87, janeiro/89, março/90 e janeiro/91, nos percentuais de 8,04%, 19,75%, 41,28% e 0,52%, respectivamente, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros.



O Departamento Jurídico do Sindicato está prontamente à disposição para atender e defender os bancários de Bauru e região. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Na foto, Maria Emília e Tonon, diretores da entidade, discutem ação com os advogados Sérgio Ribeiro e Graciene Fontana Cronka.



O **Sindicato** possui mais uma ação judicial reivindicando o mesmo direito a outros bancários que se aposentaram através do PDV do BB. Para saber mais detalhes, entre em contato: (14) 99867-9635, 99868-4631 ou 99867-8667.

METAS FORA DA REALIDADE

Itaú mantém metas de consignado, apesar de restrições do INSS (pág. 3)

NEGOCIAÇÃO ENCERRADA

Após dez meses de enrolação, CEF finaliza discussão sobre caixas e tesoureiros (pág. 3)

DESVIO NA CEF

Bancário é suspeito de desviar R\$2,3 M (pág. 4)

JUSTIÇA CONDENA BRADESCO AO PAGAMENTO DE R\$ 200 MIL À BANCÁRIO

Valor é referente às horas extras e ao PDE

Em primeira instância, a Justiça do Trabalho acolheu em parte o pedido de um ex-funcionário e condenou o Bradesco ao pagamento de horas extras e Prêmio por Desempenho Extraordinário (PDE) no valor de R\$ 200 mil.

A ação foi impetrada pelo Departamento Jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, depois que o trabalhador foi demitido em dezembro de 2023.

Diante das evidências contidas nos autos, o juiz Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer reconheceu que o trabalhador não possuía função de chefia, que justificasse a jornada superior às 8 horas diárias previstas na convenção coletiva de trabalho da categoria, além de não realizar o intervalo intrajornada legal.

No processo, também ficou comprovado que o Bradesco não havia efetuado, entre 2020 e 2021, o pagamento do PDE ao bancário. “A defesa do réu é uma verdadeira



confissão. Afirma que o autor não atingiu os critérios que ele próprio – demandado – estabelece para pagamento do PDE, mas não apresentou nem as regras que definem esse direito, nem a produção obtida pelo demandante nos anos em referência”, identificou o juiz.

O reconhecimento das violações aos direitos trabalhistas do ex-bancário já pode ser considerado uma grande vitória. Contudo, a Justiça do Trabalho rejeitou as alegações de que houve adoecimento do profissional, devido a gestão por estresse e assédio organizacional. O **Sindicato** irá recorrer.

BB É CONDENADO A RESTABELECEER GRATIFICAÇÃO DE BANCÁRIA COM QUASE 20 ANOS DE FUNÇÃO COMISSIONADA. VITÓRIA FOI OBTIDA PELO SINDICATO!

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Lins, condenou o Banco do Brasil a restabelecer a gratificação de uma bancária que exerceu função comissionada por aproximadamente 20 anos, mas teve a verba suprimida.

A bancária recebeu gratificação pelo exercício da função de caixa, de 2005 a 2024. Contudo, inesperadamente, foi surpreendida com seu re-

baixamento na função.

O descomissionamento impactou drasticamente a sua remuneração, impondo uma redução de R\$ 5.249,80.

Os termos da Súmula 372 do TST (Tribunal Superior do Trabalho), definem que o empregador, sem justo motivo, não pode retirar a gratificação do empregado que recebe a verba por dez anos ou mais, tendo em vista o princípio da estabilidade financeira.

“PORTE UNIDADE”: CEF É CONDENADA A RECALCULAR INCORPORAÇÃO DE BANCÁRIO

Verba não foi considerada pelo banco ao incorporar a gratificação de função

A Caixa foi condenada a pagar a um bancário as diferenças devidas a título de adicional de incorporação, considerando a verba “porte de unidade”, com reflexos. A decisão é da 4ª Vara de Bauru e atende pleito do **Sindicato**.

O bancário trabalha na CEF há 36 anos e exerceu funções comissionadas por longo período, até ser descomissionado. Em 2020, de forma espontânea, o banco incorporou a gratificação de função. No entanto, não considerou a verba salarial “porte de unidade” nos cálculos da verba incorporada “adicional de incorpora-

ção”. A medida resultou em perdas mensais de aproximadamente R\$ 819, na época.

No processo, o **Sindicato** destacou que o próprio normativo da Caixa, que regula a remuneração dos seus empregados, reconhece de forma expressa que o porte unidade compõe a remuneração-base. Além disso, citou o artigo 7º, VI, da Constituição Federal, que dispõe de forma expressa acerca da proibição da redução salarial, com vistas à proteção do trabalhador.

Concordância

Apesar de CEF alegar que a parcela foi paga ao bancário em período inferior a

dez anos e que o pagamento é condicionado ao exercício de função gratificada de natureza gerencial, o juiz Rafael Setta explicou que deve ser levado em conta o tempo de exercício da função gratificada e não o período de pagamento de cada verba decorrente de tal função.

“Em caso de incorporação das verbas pagas em razão do exercício de cargo de confiança, quando do descomissionamento, todas as verbas de natureza salarial recebidas pelo empregado devem ser consideradas, já que a incorporação se fundamenta justamente nos princípios da estabilidade e da irredutibilidade salarial”, concluiu.



O **Sindicato** tem uma ação reivindicando que a CEF pague a verba “porte de unidade” aos gerentes de varejo (gerentes de atendimento e negócios); gerentes de clientes e negócios; gerentes de rede; supervisores de centralizadora/filial; supervisores TI e coordenadores de projeto TI.

Para saber mais sobre essa ação, entre em contato com o jurídico da entidade: (14) 99867-9635.

Com base nisso, o **Sindicato** pleiteou o restabelecimento e a consequente incorporação da gratificação aos vencimentos da trabalhadora.

Justificativa do BB

No processo, o BB justificou a perda da função comissionada, em razão da não renovação da certificação CPA-10, prevista em normas internas da instituição. Contudo, o juiz Guilherme Bassetto

Petek discordou da explicação.

“A jurisprudência dos Tribunais é no sentido de que a ausência de renovação do certificado CPA não é suficiente para retirar a gratificação de função incorporada ao salário, após recebida por mais de 10 anos, antes da Reforma Trabalhista em 2017, em consagração do princípio da estabilidade financeira. O justo motivo previsto na

Súmula 372 do TST deve ser relativo a conduta incompatível com a fidúcia do cargo, cabendo ao empregador demonstrar que houve a prática de falta grave que motivasse o seu descomissionamento e sua consequente reversão ao cargo efetivo que ocupava”, esclareceu.

A vitória em primeira instância foi obtida através do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**.

ITAÚ MANTÉM COBRANÇA DE METAS DE CONSIGNADO A FUNCIONÁRIOS, APESAR DE RESTRIÇÕES NA CONCESSÃO

Banco ignora situação pós fraude no INSS

Mesmo diante das recentes restrições na concessão de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas – impostas após o escândalo de fraudes envolvendo o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) -, o Itaú tem mantido a cobrança de metas de vendas relacionadas a essa modalidade.

No dia 8 de maio, o INSS determinou o bloqueio de novos descontos em folha. Com isso, os bancários conseguiram apenas simular propostas, sem possibilidade de efetivar os contratos. Apesar dessa limitação operacional, o Itaú seguiu exigindo o cumprimento de metas.

Já em 23 de maio, uma nova exigência do INSS tornou o processo ainda mais lento: passou a ser necessária a verificação por biometria facial para liberar novos contratos, como tentativa de frear novas fraudes. A mudança tem prolongado o processo de finalização da operação, dificultando ainda mais o alcance das metas.

Mais obstáculos

Além do consignado tradicional, bancários relatam dificuldades para bater metas de

outro produto: o empréstimo consignado para funcionários que recebem pelo próprio Itaú. De acordo com denúncias, os bancários sequer têm acesso ao andamento ou retorno das propostas. A falta de agilidade na resposta tem feito com que os interessados busquem o produto em outras instituições.

Os trabalhadores também estão com dificuldades para atingir a meta do crediário (empréstimo pessoal). Isso porque a alta taxa básica de juros (Selic), atualmente em 14,75% ao ano, influencia os juros cobrados pelo banco, encarecendo o crédito para os clientes.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** cobra uma postura mais responsável do Itaú. É inaceitável que metas continuem sendo exigidas como se o contexto não tivesse mudado. A cobrança, além de pressionar indevidamente os trabalhadores, ignora obstáculos fora do controle, como falhas sistêmicas e entraves regulatórios. Se o adocimento em razão das metas abusivas já era alto entre os trabalhadores antes dessas restrições, agora pode ser ainda pior.

NEGOCIAÇÃO SOBRE CAIXAS E TESOUREIROS DA CEF É ENCERRADA

Banco enrolou bancários e movimento sindical por 10 meses

Após dez meses de enrolação, a Caixa Econômica Federal encerrou, enfim, as negociações sobre questões específicas de caixas e tesoureiros, no dia 28. O imbróglio da negociação teve início na campanha salarial da categoria do ano passado, quando o banco propôs um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) repleto de cláusulas prejudiciais aos trabalhadores.

De acordo com a CEF, o quadro atual dos caixas e tesoureiros executivos não será alterado. A instituição se comprometeu a convocar uma negociação com a representação dos trabalhadores, caso pretenda realizar alguma mudança nesse sentido.

Na proposta de 2024, o banco pretendia retirar direitos dos funcionários em troca de 500 nomeações efetivas – posteriormente, esse número aumentou para 750 – sem sequer garantir a manutenção destas funções por pelo menos um ano. Além disso, na época, a CEF se recusou a informar ao movimento sindical o número de caixas e tesoureiros executivos que exercem as funções por minuto, impossibilitando afirmar que seria o fim da atividade.



Sindicato realizou diversas assembleias na Campanha Salarial 2024. Proposta da CEF foi rechaçada pelos trabalhadores

Boato de reestruturação

No início de maio, os funcionários da Caixa foram surpreendidos por boatos sobre uma possível reestruturação das funções de caixa e tesoureiro executivos (CAEX e TEX). Como as informações não foram divulgadas oficialmente pelo banco, o movimento sindical, por meio do Contraf-CUT, enviou um ofício à Caixa questionando a veracidade do boato.

As informações que circulavam entre os trabalhadores é de que caixas e tesoureiros estavam sendo convocados para uma “Ação consultiva-RepogAME Sua Trajetória”, que, supostamente, seria um treinamento presencial para empregados (indicados por seus gestores) que queiram reconsiderar os rumos de sua

carreira. Rumores de que os tesoureiros passariam a atuar como gerentes de operações, além de novos nomes dos cargos e os locais em que os caixas passariam a ser assistentes também foram ventilados.

Ao que tudo indica, principalmente com o fim da negociação, essas informações não passam de boatos.

O **Sindicato** segue vigilante quanto a postura da Caixa e espera que o banco honre o compromisso de não efetuar qualquer mudança nas funções. Apesar da campanha salarial de 2024 ter sido enterrada pela Contraf-CUT, que se acovardou diante dos ataques dos banqueiros, os empregados da CEF lutaram até o fim pela rejeição da proposta prejudicial.



Maísa e Roberval, diretores do Sindicato e bancários do Itaú, conduziram a assembleia no dia 29 de maio

ASSEMBLEIA APROVA PCR DO ITAÚ

Bancários do Itaú aprovaram o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o pagamento da Participação Complementar nos Resultados (PCR). A assembleia sobre o tema foi realizada na sede do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, no dia 29 de maio.

Proposta aprovada

Para o ano vigente, a correção será pelo índice da inflação de março pelo INPC + 1%, o que totaliza 6,25% de aumento no PCR e ROE de até 22,1% para a primeira faixa, e acima de 22,1% para a segunda faixa.

Já para o ano de 2026, será o reajuste da categoria e a ROE de 22,1% para a primeira faixa e acima de 22,1% para a segunda faixa.

BANCÁRIO É SUSPEITO DE DESVIAR R\$ 2,3 MILHÕES DA CAIXA PARA PAGAR BOLETOS E APOSTAR EM JOGOS DE AZAR

Desvio pode ser considerado crime de peculato; Pena varia de 2 a 12 anos de reclusão

Crédito: Ministério do Esporte do Brasil

No final de abril, um bancário da Caixa Econômica Federal foi alvo de uma operação da Polícia Federal. Ele é suspeito de desviar da agência em que trabalhava, cerca de R\$ 2,3 milhões para realização de saques, pagamento de boletos pessoais e apostas em jogos de azar.

A Operação Aposta Perdi-da cumpriu mandado de busca e apreensão na residência do investigado, na tentativa de recuperar possíveis valores desviados e localizar um veículo supostamente adquirido com recurso indevido do banco. No local, também foram apreendidos outros materiais que podem conter provas dos delitos.

O bancário pode ser enquadrado no crime de peculato e pegar até 12 anos de detenção. A situação ocorreu na cidade de São João do Cedro (SC).

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** alerta todos trabalhadores para que, em nenhuma hipótese, realizem procedimentos irregulares nos bancos.

Ludopatia

A ludopatia (vício em jogos de azar) é uma doença que traz prejuízos à saúde física, mental e financeira, portanto, a pessoa que sofre desse transtorno necessita de tratamento especializado.

A doença é reconhecida

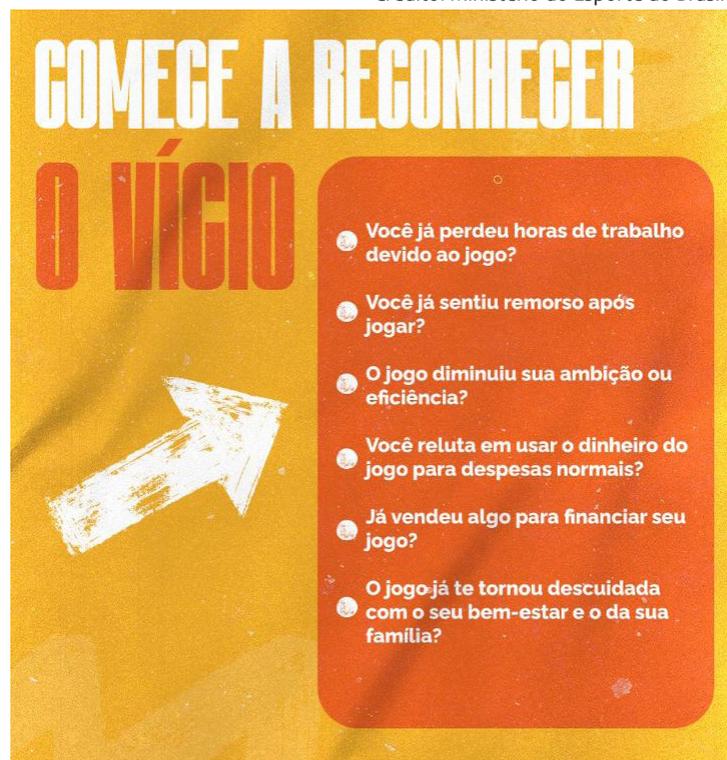
pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1980.

A popularização das plataformas de jogos online aumentou o acesso dos brasileiros aos jogos de azar.

Segundo dados do Senado Federal, cerca de 3 milhões de brasileiros lidam com ludopatia. Esse é o terceiro vício mais frequente no Brasil, ficando atrás apenas do álcool e do cigarro.

Apoio psicológico

O **Sindicato** oferece apoio psicológico gratuito aos associados, com as psicólogas Ana Letícia San Juan e Mariana Cristina Camilli. Agendamentos através do telefone: (14) 99868-5897.



MEDO E TENSÃO EM AGÊNCIA DO ITAÚ NA ZL DE SP

Bancários de uma agência do Itaú, localizada na Zona Leste de São Paulo, capital, tiveram de enfrentar uma situação tensa, após sofrer ameaças e ofensas racistas por parte de um cliente, no mês passado.

Nervoso, ele foi até o local com o intuito de reclamar do funcionamento de um título de capitalização do banco e perdeu ainda mais a compostura, quando um trabalhador pediu seus dados pessoais para verificar no sistema o que havia acontecido. De modo agressivo, o mesmo começou a ameaçar funcionários e clientes, dizendo coisas como: “vou tirar esse sorrisinho

da sua boca” e “sou bandidão e gosto de roubar clientes como essa aqui”, se dirigindo para uma senhora de idade que estava na fila do atendimento.

Apesar de terem acionado o botão de pânico da agência, os trabalhadores tiveram de esperar por mais de uma hora até que a Polícia Militar chegasse até o local. Neste momento, o agressor já havia se evadido da agência.

Quando a denúncia da agressão chegou até os gestores do Itaú, a devolutiva foi que seria enviado um agente à paisana por 15 dias para evitar que o mesmo infrator voltasse a prejudicar o andamen-

to do trabalho na agência.

Para o **Sindicato**, a medida é completamente insatisfatória, visto que o problema principal está no fato da agência não ter porta giratória ou vigilantes preparados para coibir esse tipo de crime nos bancos. Algo recorrente diante do modelo do Espaço Itaú de Negócios, que apesar de possuir caixas eletrônicos, não conta com segurança adequada para garantir tranquilidade para bancários trabalharem e clientes serem atendidos.

Em relação ao caso de racismo, a bancária preferiu não registrar boletim de ocorrência.

SINDICATO OFERECE CURSOS PREPARATÓRIOS AOS SEUS ASSOCIADOS DURANTE TODO O ANO!



Saiba mais: www.seebbauru.org.br
(14) 3102-7270

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região

www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru (SP)

Contatos: Secretaria - (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico - (14) 99868-4631 e 99867-8667.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902 ou (14) 99195-2003

www.seebbauru.org.br

@seebbauru

[sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)

[sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)